



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4380 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o Decreto nº 3632/2013, e da outras providencias

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 1414/09, de 14/04/2009;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 3732/2013, de 27 de fevereiro de 2013, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Nomeado o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto pelos seguintes membros.

PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Irma Maria Parizotto Turella

Suplente: Ivanete Lucia Dall'Agnol Kuhn

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alcione Henz

Suplente: Luciane Schonhalz

Secretaria de Esporte/cultura e lazer

Titular: Adenise Leandra Grubler Carlini

Suplente: Pedro Cezar Paradzinski

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria do Socorro Piva

Suplente: Cleusa Maria Desanti

SOCIEADE CIVIL:

Titular: Vitor Dalek - API – Associação Planaltina de Idosos

Suplente: Djanira Domanski - ACI – Associação Centronovence de Idosos

Titular: Jandira Berté Hister - Casa Lar dos Idosos

Suplente: Kaciara Tovo Kinner

Titular: Carmen Mombach de Paula

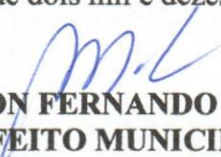
Suplente: Inácio José Werle Igrejas Cristãs

Titular: Rosinha Pereira - Raio de Luz

Suplente: Lourdes Marlene Quanz - São Valério

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL